



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

FATO RELEVANTE

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44 da CVM, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento ao fato relevante divulgado em 16 de janeiro de 2023, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), dentre outras matérias, foi aprovada a retificação de determinados termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, que havia sido aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2023 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), e a qual ainda não havia sido emitida e/ou ofertada.

Conforme os novos termos e condições da Emissão ora aprovados pela RCA, o valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e os juros remuneratórios incidentes corresponderão à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) correspondente a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. As demais características da Emissão não sofreram alterações, de modo que as Debêntures permanecem com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data da efetiva emissão, e os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão continuarão a serem integralmente utilizados para a consolidação do caixa e capital de giro da Companhia, bem como para investimentos em bens de capital (CAPEX).

As Debêntures, com as características retificadas descritas acima, serão objeto de oferta pública de distribuição, a ser registrada pela CVM sob o rito automático e destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição

das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Não obstante a aprovação no âmbito da RCA, ressalta-se que a realização da Oferta e, conseqüentemente, a integralização das Debêntures, está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado, e ao cumprimento dos requisitos contratuais, regulamentares e normativos aplicáveis. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Emissão e da Oferta.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da RCA, a qual será disponibilizada nos sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), e da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

São Paulo, 10 de maio de 2023

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

MATERIAL FACT

Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Company"), pursuant to CVM Ruling No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, and in addition to the material fact disclosed on January 16th, 2023, announces to its investors and to the market in general that, among other matters, it was approved at the Board of Directors' meeting held on this date ("RCA"), the rectification of certain terms and conditions of the 3rd (third) issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in one single series, that was approved at the Board of Directors' meeting held on January 16th, 2023) ("Issuance" and "Debentures", respectively), and which had not yet been issued and/or offered.

Pursuant to the new terms and conditions of the Issuance approved by the RCA, the total amount of the Issuance is R\$200,000,000.00 (two hundred million Reais) and the prefixed yield became equivalent to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of DI Rate, plus a spread of up to 1.65% (one integer and sixty-five hundredths percent) per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days. The other characteristics of the Issuance have not been changed, so that the Debentures remain with a maturity period of 5 (five) years, counted from the date of the effective issuance, and the net proceeds obtained by the Company with the Issuance will continue to be fully used for the consolidation of the Company's cash and working capital, as well as for investments in capital goods (CAPEX).

The Debentures, with the rectified conditions described above, will be subject to public offering distribution, to be registered by CVM under the automatic rite, destined exclusively to professional investors, pursuant to the CVM Ruling No. 160, of July 13th, 2022, as amended ("Offer").

This Material Fact does not constitute an offer, invitation, or solicitation of an offer to acquire the Debentures. Neither this Material Fact nor any information contained herein shall form the basis of any contract or commitment.

Notwithstanding the approval within the scope of the RCA, it is noteworthy that the completion of the Offer and, consequently, the Debentures' issuance, is subject, among other factors, to market conditions and the fulfillment of applicable contractual, regulatory and normative requirements. The Company will keep the market and its shareholders informed about the development of the Issuance and Offer.

The general terms and conditions of the Issuance are indicated in the minutes of the RCA, which will be disclosed at the websites of CVM (www.gov.br/cvm), B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), and of the Company (<https://ri.petz.com.br/>).

São Paulo, May 10th, 2023

Aline Ferreira Penna Peli

Chief Financial and Investor Relations Officer